

## PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF ASL

Acordo de Doação nº TF - A6056 Projeto nº P158000

### ET Nº 13360/FY24 - BR-CI-316881-GO-RFQ

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP PARA APOIO NA LOGÍSTICA DAS AÇÕES DE ELABORAÇÃO DE PRADAS EM PARCERIA COM A EMATER-RO

#### 1. CONTEXTO

- 1.1. Esta Especificação Técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação (UCs) estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade na Amazônia.
- 1.2. O ASL Brasil é uma iniciativa financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility GEF), e faz parte do Programa Regional Paisagens Sustentáveis da Amazônia (Amazon Sustainable Landscapes ASL), que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial (World Bank) é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 1.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis Unidades Operativas (UOs) do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).
- 1.4. São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2026, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 Gestão Integrada da Paisagem; 3 Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa; 4 Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1, e a Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) é a agência executora dos

















- componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getulio Vargas (FGV) é a agência executora de todos os componentes.
- 1.5. A CI-Brasil é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. A missão da organização é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil, como uma das agências executoras do projeto, é responsável por conduzir os processos de contratação e aquisição na fase 1, componentes 2, 3 e 4.
- 1.6. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) é uma das UOs do projeto ASL Brasil, responsável pelo acompanhamento da implementação técnica das estratégias e execução dos Planos Operativos (POs). A SEDAM, foi instituída em 19 de março de 1991, através da Lei Complementar nº 42 e reformada pela Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016, com a função precípua de formulação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalizando e normatizando as atividades relacionadas com a qualidade de vida, do ambiente e dos recursos naturais, bem como promover a gestão das UCs do estado de Rondônia.
- 1.7. No estado de Rondônia, o projeto contempla ações voltadas, dentre outras, para apoiar a implementação da política de regularização ambiental de imóveis ou posses rurais e a recuperação de áreas alteradas e degradadas. O acompanhamento das políticas públicas acerca da temática é coordenado e executado pela SEDAM. Como prioridades para a implementação, tem-se a efetivação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a execução do Programa de Regularização Ambiental (PRA) para a recuperação de áreas com até 4 módulos fiscais, ações que impactam diretamente em indicadores do projeto.
- 1.8. O projeto vem apoiando as ações de análise dos CARs em 13 municípios de Rondônia, onde os esforços para a recuperação das áreas se centrarão nos imóveis ou posses rurais cujas análises dos CARs já foram ou serão realizadas e que já apontaram a necessidade de recuperação, seja em Área de Preservação Permanente (APP) ou em áreas de Reserva Legal (RL). As ações mencionadas estão em sinergia com os trabalhos de elaboração de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADAs) que vêm sendo realizados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). A estratégia é conectar as diversas ações que vêm sendo realizadas para

















proporcionar ao proprietário rural a viabilidade no processo de recuperação no âmbito da regularização ambiental, e estabelecer uma relação de parceria e responsabilidades.

### 2. UNIDADE DEMANDANTE

2.1. A unidade demandante desta aquisição é a SEDAM, por meio da Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural (COMRAR).

### 2.2. Enquadramento da Aquisição com a Vinculação ao Projeto

2.2.1 A presente aquisição enquadra-se no componente 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa, para contribuir com a execução das ações vinculadas a estratégia "Apoiar os estados na implementação do CAR e PRA (Lei 12.651/2012)", na atividade "Elaborar PRADAs e assinar Termo de Compromisso", a ser executada em parceria entre a SEDAM e EMATER, por intermédio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) Nº 12/PGE-2021, firmado no âmbito do projeto ASL.

# 3. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Aquisição de computador desktop, visando apoiar a elaboração de 10 mil PRADAs, em parceria com a EMATER.

### 4. ITEM A SER ADQUIRIDO

4.1. Computador desktop, conforme especificações descritas no quadro abaixo:

Quadro 1. Especificações do item a ser adquirido.

ITEM	QUANTIDADE (UNIDADES)	DESCRIÇÃO	
Computador desktop	92	Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz).  Sistema Operacional: Windows 11 Pro português (Brasil).  Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics 770.  Memória RAM: 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MT/s; Expansívelaté 64GB.  Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2  Teclado: teclado KB216 preto, com fio, em português.  Mouse: mouse MS116 preto com fio.	

















**Wireless:** placa de rede local sem fio (WLAN) Intel® AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps | com Bluetooth®.

**Unidade óptica:** sem leitor e gravador de DVD/CD. **Dispositivos de armazenamento adicional:** leitor de mídia sem leitor de cartão SD.

Opções de Chassi: 180W Chassis.

**Cabo adaptador:** sem adaptador incluído. **FGA:** 2305 4156 QLC B/BRZ/BTO.

Driver: driver Intel® Wi-Fi 6E 2x2 (Gig+) Wireless

+ Bluetooth.

Cabo: cabo de alimentação.

**Documentação/discos:** informações regulamentares,

ambientais e de segurança.

**Etiqueta do processador:** etiqueta do processador Intel® Core<sup>TM</sup> i7.

Software óptico: sem software óptico.

**Gerenciamento de sistemas:** Selo Energy Star® de eficiência no consumo de energia.

**Monitor:** tamanho na diagonal 27"; taxa de atualização / resolução: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 Hz; ajuste de Inclinação; portas: 2 x HDMI; saída de linha de áudio; cabos: 1 x cabo HDMI; tecnologia do painel: IPS.

**Softwares:** McAfee® Business Protection - 1 ano; Microsoft 365 Personal para 1 usuário.

Outros requisitos: o item bem como seus componentes / periféricos, deverão ser originais de fábrica. novos (sem uso. reforma recondicionamento); o item deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento; caso o componente / periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente / periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do item, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes; serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio; informar na proposta Marca, Modelo e Código

















do produto (Part Number) do item; informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o item proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.  Garantia e assistência técnica: a garantia de funcionamento será no mínimo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato para peças e serviços, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante; o tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico; caso a Contratada não termine o reparo do objeto no
paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico;
utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

### 5. PAGAMENTO DO ITEM

- 5.1. O valor total do item adquirido será pago através de Nota Fiscal (NF) ou boleto bancário faturado em nome da CI-Brasil.
- 5.2. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, frete e demais despesas, pertinentes ao item. Caso haja necessidade de troca do item, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor.
- 5.3. As respectivas parcelas de pagamento estão listadas no quadro abaixo:

Quadro 2. Detalhamento do pagamento.

NÚMERO DA	CONDIÇÕES PARA	PRAZO PARA	PERCENTUAL
PARCELA	PAGAMENTO	<b>PAGAMENTO</b>	<b>DE PAGAMENTO</b>
	Aceite da proposta com menor	Até 10 dias úteis	
01	preço global e de acordo com	após a emissão	50
	as especificações do item.	da NF.	
	Entrega do item e aprovação	Até 10 dias úteis	
02	após análise para verificar se		50
	as especificações do <b>Quadro</b>		50
	1 foram atendidas.	ua mi.	

# 6. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: <a href="mailto:aslcomprasbr@conservation.org">aslcomprasbr@conservation.org</a> e <a href="mailto:aslcomprasbr@conservation.org">aslcompra

















**AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP PARA A EMATER-RO**. O prazo para envio das propostas é até o dia **15/12/2023**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta ET. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

### 7. RECEBIMENTO E ATESTE DO ITEM

7.1. Quando do recebimento do item, o responsável verificará a conformidade com as especificações e quantidade estabelecidas, o qual será recebido, após a constatação da qualidade, quantidade e marca oferecida, mediante atesto na NF.

# 8. ORIENTAÇÕES PARA A ENTREGA DO ITEM

8.1. O item deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, no seguinte endereço: SEDAM Campus, Estrada de Santo Antônio, número 5323, Bairro Triângulo, CEP: 76805-809, Porto Velho-RO. Telefone para contato: (69) 3212-9614.

## 9. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DO ITEM

9.1. Os responsáveis pelo recebimento do item serão os colaboradores da SEDAM/COMRAR listados abaixo:

#### Giovane Marx Rosa

Engenheiro Agrônomo

Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural

E-mail: geovanimarx@sedam.ro.gov.br

Telefone: (69) 98170-5050

#### • Elenice Duran Silva

Geógrafa

Analista Ambiental

E-mail: elenice.duran@gmail.com

Telefone: (69) 98104-5786













